



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 034/2019
REF. PROJETO DE LEI Nº 034/2019.

“Denomina via pública Municipal e dá outras providências.”

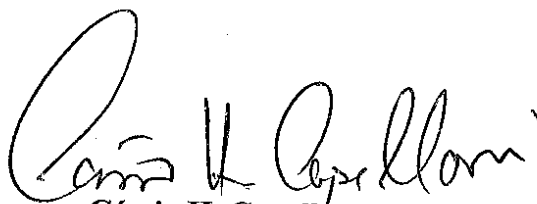
A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

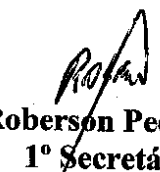
Art. 1º - Fica denominada como “**RUA LUIZA ALFREDO DA SILVA**” a Rua 04 do Bairro Vista Alegre, na cidade de São Pedro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 16 de Abril de 2019.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário